



PROCESSO N.º	:	23.382-0/2016
PRINCIPAL	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
ASSUNTO	:	TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA
RESPONSÁVEIS	:	GASPAR DOMINGOS LAZARI – Ex-Prefeito CÍCERO ROMÃO DIAS BRAGA - Ex-gestor do Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Confresa - PREVICON
RELATOR	:	CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

DESPACHO

Trata-se de Representação de Natureza Interna convertida em Tomada de Contas Ordinária, em face da prefeitura do município de Confresa, sob a gestão do Sr. Gaspar Lazari, por meio do Julgamento Singular nº 194/LPC/2017 (doc. digital nº 137293/2017), que determinou a remessa dos autos à Secex competente para instrução, com vistas à apuração da responsabilidade e quantificação do dano ao erário decorrente dos atrasos nos pagamentos das contribuições patronais, no período de 12/2015 a 11/2016, e do parcelamento dos débitos previdenciários dos segurados, referentes à Lei Municipal nº 741/2016.

Retornam os autos, devidamente instruídos no âmbito deste Tribunal, com o Relatório Técnico de Defesa (doc. digital nº 106033/2021) e Despacho do Secretário da Secex competente (doc. digital nº 106037/2021).

Assim, com base no disposto nos artigos 141, § 2º e 263, ambos da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas/MT), notifico os interessados, via edital, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis improrrogáveis, apresentem **ALEGAÇÕES FINAIS** em face do referido Relatório Técnico de Defesa, na forma a seguir exposta:





EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº ___/DN/2021

PROCESSO Nº: 23.382-0/2016

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA

PRINCIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

INTERESSADOS: GASPAR DOMINGOS LAZARI – Ex-Prefeito

CÍCERO ROMÃO DIAS BRAGA - Ex-gestor do Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Confresa - PREVICON

RELATOR: CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO

Considerando-se a manutenção de irregularidades no Relatório Técnico Conclusivo (doc. digital nº 106033/2021), **NOTIFICO** os senhores **GASPAR DOMINGOS LAZARI – ex-Prefeito** do município de Confresa e **CÍCERO ROMÃO DIAS BRAGA - ex-gestor do Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Confresa – PREVICON**, via edital, nos termos do § 2º do artigo 141 e artigo 263, ambos da Resolução TCE/MT nº 14/2007, para que no prazo de **05 (cinco) dias úteis** improrrogáveis, a contar da publicação desta notificação, apresentem **ALEGAÇÕES FINAIS**, caso entendam necessário, vedada a juntada de documentos. O processo estará disponível no Núcleo de Expediente deste Tribunal de Contas, ficando desde já permitido aos interessados, aos seus procuradores ou a terceiros autorizados por escrito, obter cópia mediante pagamento ou gravar o conteúdo em meio magnético a ser por eles fornecidos. Ressalto que, em razão da pandemia do Covid-19, faz-se necessário agendamento prévio para atendimento pelos telefones (65) 3613-7573 ou 3613-7574. Informo, ainda, que pedidos de cópias poderão ser realizados por meio de vista virtual, mediante cadastro prévio, no portal de serviços disponível no endereço eletrônico deste Tribunal (<https://servicos.tce.mt.gov.br>).

PUBLIQUE-SE.

Após, remeta-se todo o processado à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para aguardar o transcurso do prazo.

Cuiabá- MT, 12 de maio de 2021.

(assinatura digital)¹

Conselheiro **GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**

Relator

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

